



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

OF.GAB. N° 023-01/2025

Colinas, RS, 27 de janeiro de 2025.

*Ilmo. Senhor*  
**Paulo Ricardo de Ávila**  
*Registro de Imóveis*  
**ESTRELA/RS**

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Administração Municipal de Colinas, vem por meio deste, informar que não possui interesse em participar do procedimento constante no Art.461 da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR), que trata da Unificação/Fusão de imóveis, quando os referidos imóveis estiverem localizados na zona rural do município.

Também informa que as retificações administrativas de imóveis urbanos e rurais, bem como os desmembramentos de imóveis rurais não necessitam de autorização do órgão municipal, conforme constam nos Art. 616 e 681 da CNNR respectivamente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal